
 <p>Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <hr/> <p><b>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</b></p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul</p>
--	---	---

**EDITAL Nº 019/2017/DRA/UEMS DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 018/2017/DRA/UEMS DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

### **INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 867, de 19 de novembro de 2008, alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 352, de 15/12/2008, torna público a Retificação do Edital Nº 018/2017/DRA/UEMS de 19 de abril de 2017, Edital de vagas e os critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação:

**No item 3, do referido Edital:**

**Onde se lê: "nos dias 27 e 28 de abril de 2017,"**

**Leia-se: "nos dias 26 e 27 de abril de 2017,"**

Dourados-MS, 24 de abril de 2017.

Édson Cleiton Silva Escobar  
Diretor de Registro Acadêmico

---